



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 133, DE 27 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeações de componentes para comporem a Equipe de Planejamento Familiar do município.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados, em conformidade com a Portaria SAS/MS n.º 48/99 e 85/99 e Resolução SS n.º 05/2000, que regulamenta a Lei Federal 9.263/96, os seguintes membros para comporem equipe de Planejamento Familiar do Município:

### I - Assistente Social:

1. Ironice Rodrigues Mendes Salaki

### II - Enfermeiros:

1. Fernanda Ferrari Gonçalves Rivera
2. Josiele Menis Miguel
3. Junayla Cristina Caetano Libâneo
4. Katuscia Di Paula Rosa Barbosa
5. Marisa Cristina dos Santos
6. Michelle Roberta Alves
7. Natali Cristina Pinto da Fonseca
8. Regiana Dognani

### III - Médicos:

1. Adriana Lucia Sheroli
2. Betania Machado da Silva
3. Frederico Mendes Vieira
4. Gluber Gilio
5. Jardinel Gonçalves Pinto
6. Luis Carlos Sako

### IV - Psicólogos:

1. Isabella Franco Nunes
2. Rayanne Renayne e Silva Cardoso
3. Tatiana Rodrigues Barbosa



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 30/05/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 547 de 30/05/22



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**Artigo 2.º** Os membros da Equipe de Planejamento Familiar do município não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo considerados de relevante interesse público.

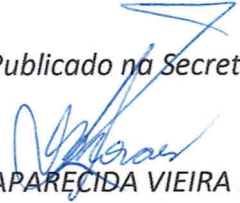
**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de maio de 2022.



**EDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*